

INTERESSADA : Geni Froiman

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3 2 1 7 / 7 5, CPG, Aprovado em 1 5 / 1 0 75
Com. ao Pleno em 12 de Novembro/ 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Geni Froiman, filha de Isaac Froiman e de dona Nilza Froiman, nascida em São Paulo, aos 5 de julho de 1962, domiciliada e residente na Rua Corrêa Mello nº 332, aptº nº 32, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu a 1ª e 2ª séries do Curso Primário na Escola Israelita brasileira Luiz Fleitlich", em São Paulo.

2- A seguir, em Israel cursou até a 5ª série, inclusive, tendo estudado: Profetas e Escrituras, Agadí, Hebraico, Matemática e Geometria, Geografia e Israelografia, Ciências Naturais, História, Inglês, Educação Física, Música, Desenho e Arte, Trabalhos e Agricultura.

3- Frequenta, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau no Instituto de Educação Hebraico Brasileiro Renascença.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº- 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Geni Froiman, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente